

() Graduação (X) Pós-Graduação

OS PACTOS SOCIAIS E OS MOVIMENTOS SOCIAIS EM OPOSIÇÃO À PERSPECTIVA LIBERAL POR MEIO DA EDUCAÇÃO LIBERTADORA

Atair Silva de Sousa¹
Universidade de São Paulo (USP)
ssatair36@gmail.com

RESUMO

Para este trabalho foi realizada uma breve análise dos conceitos de Estado e Sociedade por meio dos pactos e lutas sociais, retomando as teorias filosóficas de John Locke e Jean-Jacques Rousseau. O objetivo consistiu em apresentar as concepções que esses dois pensadores disponibilizaram sobre Estado e Sociedade e suas implicações e a relação entre elas na contemporaneidade. Adotou-se uma metodologia com características bem definidas, sendo de natureza propositiva com uma abordagem em que se predomina a análise qualitativa, exploratória e com procedimentos bibliográfico e documental. Tal metodologia permitiu entender os preâmbulos desta relação por meio da análise das obras literárias consultadas. Os resultados evidenciaram uma influência demarcada no pensamento político atual, além disso, apontaram para importância da manutenção e continuidade dessas análises para melhor compreender os preâmbulos dos debates e dos pensamentos inerentes aos aspectos políticos dessas duas filosofias.

Palavras-chave: Estado e Sociedade; Contrato Social; Sociedade e Política; Educação Libertadora.

¹ Doutorando em Educação pela Universidade de São Paulo (USP)

1 INTRODUÇÃO

Nos Séculos XIV e XV, principalmente, a história humana passou por mudanças marcantes por meio do movimento renascentista. Essas mudanças ocorreram em várias áreas do conhecimento desatando nós seculares. Nos séculos seguintes, ao se chegar às filosofias de John Locke e Jean-Jacques Rousseau, conceitos como, por exemplo, Estado, Sociedade, políticas, já estavam em processos de transformações e novas definições surgiam e outras se consolidavam.

Em uma de suas inserções, Locke (2000) entende que o homem nasce livre na medida em que ele nasce racional. “Os homens, por conseguinte, seriam iguais independentes e governados pela razão. O estado natural seria a condição na qual o poder executivo da lei da natureza permanece exclusivamente nas mãos dos indivíduos, sem se tornar comunal.” (LOCKE, 2000, p.15).

Para Locke deve-se haver impedimento do Estado de permissividade: não violar os direitos do outro e; não há um poder absoluto ou arbitrário (LOCKE, 1994). A partir disso propõe-se um Estado, também, de igualdade, onde a reciprocidade determina todo o poder e toda a competência. Neste contexto, ninguém tem mais que os outros e, com isso, tendo a teoria da criação como aceita, seres criados da mesma espécie e da mesma condição, que desde seu nascimento, tem que desfrutar igualmente de todas as vantagens comuns da natureza (LOCKE, 1994).

Nessa perspectiva, temos que, o ser humano nasce livre e a ordem social é um direito sagrado. No entanto, os seres humanos em absoluto não são naturalmente iguais. Deve-se levar em consideração que força não se transforma em direito e renunciar à liberdade é renunciar a qualidade do ser humano. Portanto, a diferença entre subjugar uma multidão e reger uma sociedade, leva a inferência de que cada indivíduo pode ter uma vontade particular (LOCKE, 1994).

Por outro lado, Rousseau defende que não é a razão, mas o sentimento o verdadeiro instrumento de conhecimento e, que, não é o mundo exterior o objeto a ser visado, mas o mundo humano. No âmbito do domínio real, Rousseau defende que, “[...] as forças da cidade são incomparavelmente maiores do que as de um particular, a posse pública é também, na realidade, mais forte e irrevogável [...] o Estado, perante seus membros, é senhor de todos os seus bens pelo contrato social [...]” (ROUSSEAU, 2000, p, 79). Segundo o filósofo, baseado no contrato social, o Estado, serve de base a todos os direitos, mas não é o senhor daqueles bens. Ele afirma que, “[...] a todo o sistema social o pacto fundamental, [...] uma igualdade

moral e legitima aquilo que a natureza poderia trazer de desigualdade física entre os homens, que, podendo ser desiguais na força ou no gênio, todos se tornariam iguais por convenção e direito.” (ROUSSEAU, 2000, p, 81).

Ancorados nessas premissas, as ideias e os ideais foram se multiplicando e se atualizando, seja pela coragem dos idealizadores, sejam pelas lutas dos revolucionários. Assim, caminhou a evolução dos povos, das civilizações no campo das diversidades e das lutas por melhores condições de vida. Ainda assim, em algumas situações, avança-se, retrocede-se. Porém, as lutas de classes são rotineiras e contínuas num compasso de idas e vindas. A classe dominante faz eclodir as reivindicações da classe oprimida que, sufocada, não lhe resta alternativa, senão a luta por direitos comuns por aqueles que são excluídos dos processos de direitos a uma vida digna. Com isso, a lista a esses direitos cresce a cada investida da classe dominante. Esses direitos não passam de direitos necessários à dignidade humana. São direitos naturalmente humanos.

Com isso, nos últimos anos, houve diversos avanços no campo dos Direitos Humanos (DH). Esses direitos se baseiam numa dada perspectiva sobre o sujeito humano, sobre a dignidade humana e sobre a ordem jurídica, política e justa. Os DH consistem, portanto, como um conceito análogo, a partir do qual é possível dialogar com outras culturas, em busca de padrões comuns para além das diferenças. A (re) invenção dos DH foi produto de um longo período histórico repleto de contradição. Sendo, portanto, desafiador refletir sobre os limites da concepção moderna-colonial sobre a dignidade humana desde a arquitetura complexa da ética da libertação.

A soberania do povo é que estabelece um Estado de direito, igualdade e justiça social. Tendo os limites da soberania baseados no direito e na lei. O corpo político pautada na soberania inalienável como também é indivisível em seu limite que se define na forma da lei. Assim como a natureza dá a cada homem poder absoluto sobre todos os membros, o pacto social dá ao corpo político um poder absoluto sobre todos os seus. A ordem social é um direito sagrado. O pacto social estabelece entre os cidadãos uma igualdade.

Nesses termos e diante do exposto, neste estudo buscou-se um debate em torno de alguns questionamentos como, por exemplo: quais desafios e dificuldades têm se encontrado na implementação das relações entre a escola libertadora e os movimentos sociais ao combate as investidas neoliberais? Como se dá na atualidade o confronto entre a persistência do liberalismo e os ensinamentos das teorias freireanas sobre a pedagogia do oprimido? Como se dão as relações entre os DH e as políticas liberais?

Para esse estudo, o objetivo consistiu em apresentar as concepções da teoria do pensamento educacional de Paulo Freire e a relação desta teoria e a construção dos DH na atualidade em resposta às realidades liberais. Para tal, uma metodologia com características bem definidas foi desenvolvida, sendo de natureza propositiva, com uma abordagem em que se predomina a análise qualitativa, exploratória e com procedimentos bibliográfico e documental.

É neste contexto dos processos da construção dos pactos e lutas sociais com referências nas obras freireanas que este trabalho foi desenvolvido e ficou assim organizado. Além dessa introdução foram desenvolvidas mais três seções assim distribuídas. Na segunda seção foi disposta a revisão de literatura. Na terceira seção foram apresentados os procedimentos metodológicos desenvolvidos. Na seção seguinte são dispostas as análises e discussão das obras analisadas. Por fim, são apresentadas as conclusões e considerações finais trazendo uma síntese do trabalho. Finalizou-se com as referências

2 REVISÃO DA LITERATURA

A abertura de processos de luta pela dignidade humana destrava a força emancipadora dos direitos: no conceito e na prática, sua pluralidade e diversidade de formas de abordar as lutas pela dignidade. Os direitos não podem reduzir-se às normas. O direito não é uma técnica neutra, é um meio, resultado das lutas e interesses sociais. A perspectiva adotada que os DH são processos, as lutas que os seres humanos colocam em prática. A questão é como um direito humano se transforma em direito, a garantia jurídica. A tensão está entre direitos reconhecidos e práticas sociais. Daí a necessidade de se pensar não nos direitos, mas o bem adquirido para se viver com dignidade. Para sobrevivência ou para a dignidade humana. Por meio dos DH luta-se pela dignidade, com acesso igualitário e que não esteja hierarquizado. Para que a vida seja digna de ser vivida. Portanto, não se podem desprezar as lutas jurídicas, pois, são ideais abstratos e/ou neutros.

É válido enfatizar a importância do contexto em uma situação do indivíduo, com a atenção ao sofrimento humano e como os personagens humanos compartilham o reconhecimento das responsabilidades. Nesse sentido, os personagens têm uns para com os outros e têm para com os da vida real situações semelhantes às situações vividas pelos personagens (LEAKE, 2016). O modelo de conscientização normalmente apresenta os DH na educação formal como um modo de conteúdo padronizado e normatizado pelos governos. Este modelo visa às escolas e os estudantes destas escolas, buscando fornecer instruções

diretas sobre o que são os DH (FOLEY, 2021).

Junto às transformações desenvolvidas nas relações dos meios de produção, as instituições se redefinem, com propósitos de inserir novos dispositivos e comportamentos para adaptação ou produção de novos padrões de se relacionar. Entretanto, isso não quer dizer que as alterações são suficientes nas normas institucionais para que as mudanças comportamentais sejam alcançadas. Porém, é perceptível a importância das instituições contemporâneas na padronização de comportamentos bem definidos como ideais pela classe dominante. No país, esse processo vem sendo interpretado como decorrente da modernização construída pelo autoritarismo político, que orientou e conduziu a luta de classe com o objetivo do controle sobre a mudança.

Como assinalaram Sierra e Freire (2021) os períodos mais turbulentos da crise capitalistas, a classe burguesa dominante se associou aos ultras conservadores, “[...] revigorando das bases do autoritarismo social, retomando ideologicamente os valores da família, da religião e da propriedade, no objetivo de construir na sociedade o consenso para a reconstrução do autoritarismo político.” (SIERRA e FREIRE, 2021, p. 172). Com isso, se propõe a resgatar a moral tradicional, os fundamentos da sua justiça sob o ponto de vista próprio com base na moral da revanche, da ideologia da punição humilhante contra qualquer comportamento de desobediência.

Contido nesse processo, há uma mudança com relação aos mecanismos de controle que se tornam mais restritos a pequenos grupos de atores, com a utilização de aparatos repressivos. Sierra e Freire (2021) lembram que, “o processo de vigilância e do controle social são centrais, reforçando na sociedade seus apelos quanto à articulação entre a ordem e as forças de segurança, mais do que o respeito à sua base no direito.” (SIERRA e FREIRE, 2021, p. 175). Neste contexto, o neoliberalismo fez ressurgir o neoconservadorismo que vigorou o controle das instituições contemporâneas, retomando a moral tradicional e reivindicou ao mesmo tempo o aumento da repressão do Estado contra os oprimidos.

Retomando a pedagogia de Paulo Freire, segundo Carvalho e Pio, (2017) “a formação revolucionária, transformadora da ordem social, econômica e politicamente injusta, é possibilitada pela conscientização das massas populares por meio de um método pedagógico dialógico.” (CARVALHO e PIO, 2017, p, 431). Os autores justificam que “dialógico porque vai da realidade à consciência, da consciência à realidade, em um movimento esclarecedor e transformador” (GUTIÉRREZ, 1988, p. 108 apud CARVALHO e PIO, 2017, p, 431). É sabido que a pedagogia freireana se concretiza na relação teoria-prática, que se reinventa ao

alocar o conceito de práxis, que se volta para a análise do modo de produção, ao relacionar a educação ao projeto de luta pela humanização, desalienação e afirmação dos homens. Portanto, contribuindo para o processo de emancipação humana.

De acordo com Arriagada; Chávez e Arellano (2020) “estas relações de poder às quais Bourdieu se refere são expressas no campo da educação; especificamente, o capital cultural com o qual alguns ou outros chegam neste campo de poder determinará seu processo de inserção acadêmica e profissional [...]” (ARRIAGADA; CHÁVEZ E ARELLANO 2020, p. 5). Além disso, suas possibilidades de disputar poder vai definir as possibilidades de determinar o processo de inserção, desenvolvimento acadêmico, projeções profissionais, ou seja, as possibilidades de disputa do poder.

Woldeyes (2018) chama a atenção para o fato de que os estudiosos dos DH preocupam com uma pedagogia dos DH que respeita à diversidade e à aplicabilidade transcultural de definições e temas da sociedade que são propósitos dos DH. Segundo o autor, “estamos plenamente conscientes de que nosso currículo e práticas de ensino estão embutidos em estruturas epistêmicas hierárquicas que são legados de tradições intelectuais colonialistas e europeias.” (WOLDEYES, 2018, p. 25).

Ao praticar essa pedagogia crítica de DH, a metodologia de produção de conhecimento precisa ser compreendida para introduzir um amplo espaço de debate democrático, participativo e respeitoso para o aprendizado, no qual o envolvimento crítico com o conceito e a prática dos DH como uma linguagem transnacional une-se a um conjunto de ações éticas para isso possa ocorrer. A pedagogia crítica dos DH é a crítica ao discurso dos DH, que investe no humano com seus direitos políticos e econômicos (WOLDEYES, 2018).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa trata-se de um estudo de metodologia com características bem definidas, sendo de natureza propositiva, com uma abordagem em que predomina a análise qualitativa, com objetivo exploratório e procedimentos bibliográfico e documental.

i. Exploração e busca em banco de dados

A fim de melhorar a qualidade da revisão sistemática de documentos e minimizar os enviesamentos deles, a pesquisa bibliográfica e a análise documental foram orientadas por fluxo que levasse em conta uma ordem cronológica e grau de importância. A partir dessa orientação procurou-se dar uma sequência lógica na descrição e narrativas dos métodos realizados nesta pesquisa

Com o propósito de identificar resultados de leituras relevantes relacionados com teoria freireanas, direitos humanos e teorias liberais opressoras, foi utilizada uma combinação de estratégias de pesquisa. Estas incluíam: exploração e pesquisa através de bases de obras relevantes; verificação da lista de referência; pesquisa de citações e; outras fontes.

O processo de busca e a pesquisa bibliográfica foram concluídos em julho de 2021. Três bancos de dados foram selecionados para identificar estudos relevantes. Estes foram o *Scielo*, o portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Elsevier – *Science Direct*. A busca em ambas as bases de dados permitiu uma revisão do conteúdo acadêmico mais recente, mas também histórico, específico, mas multidisciplinar.

As palavras-chave para a busca sistemática incluíram uma combinação dos termos Consciência Crítica; Educação Libertadora; Estado e Sociedade; Direitos Humanos; Sujeito Histórico, nas bases de dados em língua portuguesa. Nas bases de dados em língua Inglesa: “Critical Awareness”, “Liberating education”, “State and Society”, “Human Rights”, “Subject History”. O processo de busca foi realizado em duas etapas. A fim de garantir certo grau de qualidade, o objetivo da primeira etapa era identificar exclusivamente artigos de periódicos publicados em ambos os bancos de dados. Como segundo passo, foram identificados livros, capítulos de livros, assim como dissertações e teses.

ii. Critérios de elegibilidade e lógica

Os seguintes critérios de inclusão e exclusão foram estabelecidos para garantir certo grau de qualidade e relevância dos artigos selecionados. Os artigos foram incluídos nas análises se prenchessem os seguintes critérios e, com foco em: Educação Libertadora; Estado e Sociedade; Direitos Humanos; Teorias freireanas; população de interesse eram obras de Paulo Freire, assuntos relacionados a direitos humanos, grupos de indivíduos de classes desfavorecidas, por exemplo, estudantes de geração de classe de oprimidos, grupos de estudantes inseridos em políticas afirmativas e; artigos publicados em língua inglesa, língua portuguesa e língua espanhola.

Além disso, foram estabelecidos os últimos 15 anos como limites para o ano de publicação, com tolerância mínima para artigos publicados fora desse período. Os estudos foram excluídos da análise se eles não visavam, explícita ou implicitamente, o tema ou assunto relacionado a esta pesquisa.

iii. Triagem e seleção

A tabela 1 fornece uma visão geral do processo de triagem e seleção.

Tabela 1. Referências selecionadas para a pesquisa.

TRIAGEM E SELEÇÃO DAS REFERÊNCIAS				
Banco de Dados	Sociedade e Política	Educação Libertadora	Pactos e Movimentos Sociais	Total de obras/títulos.
<i>Scielo</i>	12	9	15	36
Periódicos da CAPES	15	21	18	54
<i>Science Direct</i>	9	7	6	22
Total	36	37	39	112

Fonte: Elaborada pelo autor.

A pesquisa bibliográfica foi realizada entre maio de 2021 e julho de 2021. Um total de 112 artigos foi identificado para triagem de títulos. Uma base de dados de todos os 112 estudos foi criada, incluindo resumos e informações bibliográficas. Títulos e resumos de cada artigo foram verificados quanto aos critérios de inclusão/exclusão. Após a conclusão desta etapa, 96 estudos foram analisados para critérios de inclusão/exclusão que preenchiam os critérios de inclusão foram selecionados para revisão de texto completo.

Após a revisão do texto integral, 76 estudos foram excluídos com base nos critérios de inclusão/exclusão e acesso ao texto integral. Finalmente, 20 artigos foram selecionados para análise temática, além disso, os resumos e títulos de 3 livros, 3 dissertações e 2 teses foram incluídas na final revisão. Ademais, em função da pesquisa documental, bibliotecas virtuais e de instituições de ensino foram consultadas, nas quais consistem fontes internas de documentos oficiais governamentais disponíveis em portais, como por exemplo, do *mec.gov* e do *fnde.gov* e, as fontes externas consistem em órgãos internacionais, como por exemplo, *United Nations Education, Scientific and Cultural Organization (UNESCO)*.

Para enriquecer a análise sistemática, e apresentar ampliações ao processo exploratório, o conjunto final de estudos incluídos foi reforçado pela inclusão de artigos de periódicos relevantes da verificação da lista de referência, pesquisa de citações e outras fontes, como por exemplo, o *scholar* e o *academic*. A verificação da lista de referência incluiu estudos através da bibliografia de vários textos pesquisados através da *Science Direct*. Ao concluir a verificação da lista de referência, 3 artigos foram incluídos na revisão.

Finalmente, essas outras fontes incluíram artigos identificados a partir de: uma pesquisa exploratória conduzida pelo autor em *Science Direct* e em portais institucionais antes de iniciar a busca sistemática e; as buscas do autor realizadas para outros projetos e publicações. Com base nisso, a estratégia, foram incluídos 2 artigos adicionais e inclusão de 1 relatórios para a final análise temática.

iv. Confiabilidade

A fim de evitar distorções durante a seleção, bem como na fase de análise, o autor consultou os termos de busca, códigos e métodos regularmente com revisores por pares que são especialistas na condução de pesquisas baseadas em literatura e na gestão de literatura acadêmica. Através da discussão regular e da codificação e correspondência simultânea aleatória, a confiabilidade dos resultados do autor tem sido revisado criticamente.

4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Retomando aos primórdios do liberalismo, é interessante restabelecer certos alertas. De início, alerta-se que o Estado natural já não atendia às demandas daqueles momentos de discussões filosóficas, históricos. O Estado de natureza sairia de cena para a entrada do Estado civil. Um novo cenário estaria posto e determinaria no ser humano uma mudança profunda. Entra em cena o Estado civil que se fazia necessário diante de novos conceitos para a liberdade, para a moral, única a tornar o ser humano verdadeiramente dono de sua vida. Com esse pensamento, todo ser humano tem naturalmente direito a quanto lhe for necessário (CERQUEIRA, 2002).

É preciso ressaltar que as mulheres à época não possuíam os mesmos direitos dos homens, além disso, deve-se lembrar, também, que a cor de uma pessoa interferiria em tal direito igual para todos. O ser humano aqui no texto se traduz em homem branco, rico de posição privilegiada na sociedade e que goze de prestígio e/ou recursos econômicos e sociais.

Locke, procurando justificar o direito dos súditos de se rebelarem contra um monarca tirânico, “[...] partiria de uma apresentação dos direitos naturais dos homens, entre os quais a propriedade sobre aquilo que são criados por seu trabalho, direitos que já existiam à constituição de qualquer sociedade política.” (CERQUEIRA, 2002, p. 159). Nesse âmbito da relação indivíduo versus indivíduo, “[...] Rousseau descreve uma forma distinta de ser afetado por outros: uma em que as outras pessoas são assustadoras [...] porque são capazes de se avaliar a si próprios, de se diferenciar de outros seres.” (DAVIES, 2020, p. 310).

Ao interpretar Locke como o fundador do socialismo moderno seria consolidar a sua face liberal. Nesse sentido, essa interpretação transporta Locke como o defensor do individualismo possessivo nas primeiras décadas do Século XX, o que se configurava como a “[...] apropriação ilimitada da riqueza que liberta a propriedade de suas obrigações sociais [...]. interpretação que repousa na ideia de que Locke deixou a definição de propriedade para o Estado.” (WONG, 2020, p. 373).

Para Rousseau a alienação total do Estado não é autoridade externa obedecida pelo indivíduo. É por intermédio da lei que os ditames da razão e da consciência ocorrem. Neste caso, a submissão à vontade geral conduz a liberdade e a moralidade. O indivíduo libertado dos limites de seu próprio ser individual experimenta a essência da fraternidade e da igualdade (ROUSSUEAU, 2000).

Em Rousseau (2000, p. 19) Lurdes Santos Machado defende que “a concepção rousseauiana do direito político é, portanto, essencialmente democrática, na medida em que ela faz depender toda autoridade e toda sua soberania de sua vinculação com o povo em sua totalidade.” (ROUSSUEAU, 2000, p. 19).

Chegando à realidade do século XXI, o acesso e a permanência à educação é um dos direitos mais importantes na formação e na transformação do ser humano. Ela é fator primordial na construção de uma sociedade mais humana, em seus diversos espaços de discussão refletindo em múltiplas visões de correspondência da construção e continuidade de uma sociedade melhor (DOUBRONT-GUERRERO, 2021). A educação e seus múltiplos desafios, não podem ser considerados isoladamente do contexto político, social, econômico e cultural em que ela ocorre. Isso porque em cada país, a educação corresponde ao tipo de sociedade que existente.

É importante assegurar que a educação corresponda à realidade política, econômica, cultural e comunitária na qual ela resiste à educação bancária, conforme a teoria freireana. Doubront-Guerrero (2021) em sintonia com Paulo Freire sinaliza com a defesa da teoria freireana - tal é a concepção bancária da educação que a única margem de ação oferecida aos alunos é receber os depósitos, mantê-los e arquivá-los - afirmando que “[...] não é através da subestimação do aluno através da transferência de conteúdo que forjaremos jovens inovadores [...] é um acompanhamento construtivo sobre o que o aluno quer ser, que levarão a esse cidadão profissional e socialmente relevante.” (DOUBRONT-GUERRERO, 2021, p. 190).

A educação libertadora constrói ideias para que indivíduo almeje sua emancipação. Nessa perspectiva, a aprendizagem é importante, na elaboração da inclusão socioeconômica, no currículo e na promoção social. Esses pressupostos fornecem ao indivíduo a liberdade de aprender, pesquisar e desenvolver seus pensamentos críticos da realidade. Nesse caso, “tendo como suporte à abordagem de conhecimentos do desenvolvimento humano e sua formação integral na arte do bem viver.” (PADILHA et. al., 2019, p. 8)

Como já mencionado anteriormente, por meio da teoria freireana que propõe uma pedagogia crítica e revolucionária, é possível resgatar uma concepção crítica e emancipatória,

pela qual o diálogo, interação e mudança, possibilita atender aos desafios que venham a surgir. A partir dessa análise é possível defender que a obra Pedagogia do Oprimido continua atualizada. Por isso a necessidade de constante reflexão de práxis. “Práxis essa que precisa ser constantemente problematizada, o que requer e implica a necessidade de mediações pedagógicas intencionais, com vistas a superação da concepção de mercantilização da educação escolar.” (PADILHA et. al., 2019, p. 13).

Portanto, a necessidade de uma prática dialógica, em oposição à educação bancária, que contribua para a libertação de opressão e transformação em sujeito social que não pode acontecer isoladamente. Na atualidade, a obra de Paulo Freire é uma das mais combatidas pelas forças ultraconservadoras e fascistas. Suas teorias sofrem ataques de variadas formas e em vários momentos, sendo por meio dos robôs a forma mais cruel desses ataques, pois, tais robôs tornam-se o vetor da disseminação de notícias falsas. Eles são responsáveis pela propagação de ódio, programados para oprimir todo aquele que seja abduzido pelas suas manobras.

Nessas congruências de pensamentos, “a consciência tanto da desumanização praticada pelo opressor, quanto da nossa incompletude enquanto seres humanos é passo importante para a luta contra a dominação e opressão. Tal incompletude impõe aos atores sociais uma postura de eternos aprendizes [...]” (PADILHA et. al., 2019, p. 25). Como sinalizado por Padilha et. al.(2019), no universo das teorias freirianas, o diálogo são condições objetivas da realidade em que se vive.

Na realidade do país, a fome, o desemprego, a discriminação, a desigualdade socioeconômica são algumas das situações que evidenciam estarem tão atuais as ideias freireanas no combate a opressão. Os embates, as tentativas de oprimir propagam-se pelo país a fora com uma política de retrocessos e negacionismo e ataques à educação e ao conhecimento. Com isso, oprimidos se unem, aos abandonados à própria sorte, na defesa de uma política que atendam a necessidade de todos. Política esta que se atente para o respeito à diversidade, atenção e cuidados aos pobres e à dignidade humana.

Ao analisar as obras de Paulo Freire, não se percebe diretamente menção aos DH. Contudo, é perfeitamente possível estabelecer reflexões sobre os DH com referência em suas teorias do conhecimento para a concepção de Educação em DH. Isso se torna possível ao avaliar a articulação da realidade social, com a cultura dos educandos, quando se aborda os conteúdos de forma problematizadora. Neste momento, o ato político se torna evidentes e comprehende a educação em uma forma de intervenção no mundo concreto (PADILHA et. al.,

2019).

Os DH se revelam como formas de vida e não simplesmente valorizam estipulações que podem ser consideradas fora da vida humana concreta e material. Os DH são as lutas sociais concretas da experiência de humanização; são o concreto da liberdade conscientizada e conquistada no processo de criação das sociedades, na trajetória emancipatória do homem. Os oprimidos em cada cultura são, portanto, aqueles que definem as transformações futuras. Esse fato tem como pano de fundo a imediata denúncia do velho, do vigente, da visão dominadora. O diálogo gira em torno das situações da opressão, da violação da dignidade humana. Esses consensos iniciarão um longo processo de invalidação da concepção dominante sobre a dignidade humana, que é justamente a perspectiva liberal e eurocêntrica dos DH.

Por fim, tecem-se vínculos das lutas tão necessárias no combate ao ambiente de opressão. Essas lutas projetam seus focos à luta por valores democráticos, que recusa o egoísmo do individualismo e busca construir relações de cooperação e de cidadania, na busca da superação do modo deplorável de exploração e opressão. Daí a simplicidade e a importância gigantesca das teorias freireans da ação dialógica em seus quatro elementos fundamentais: colaboração, união, organização e síntese cultural.

5 CONCLUSÕES

Como externado no referencial bibliográfico o Estado natural dos séculos absolutistas não atendia às demandas dos indivíduos do Século XVIII. Naqueles momentos de discussões filosóficas, históricas, o poder se dirigia para uma elite burguesa. O Estado de natureza seria definitivamente substituído pelo Estado civil. Este novo cenário seria posto em determinaria concordância com mudanças profundas do homem liberal. Neste contexto, o Estado civil se fazia necessário diante de novos conceitos de liberdade, fraternidade e igualdade para a moral, única a tornar o homem moderno verdadeiramente dono de sua própria vida. Com esse pensamento, todo homem tem direito a quanto lhe for necessário (CERQUEIRA, 2002).

Contudo, essas revoluções não atenderam às ansiedades por mudanças estendidas a todos os homens e, principalmente, a homens de classes oprimidas, pessoas negras e mulheres. As mudanças anunciadas serviram a um grupo restrito de homens. Homens brancos, ricos, pertencentes à classe detentora dos meios de produção, a aristocracia e os altos cleros. O ser humano que não atendia a esses critérios, rico de posição privilegiada na sociedade e que goze de prestígio e/ou recursos econômicos e sociais, continuariam

praticamente na mesma situação.

Para Brown (2020, p. 18) é necessário “analisar criticamente o significado da identidade, concentrando-se nas interações entre grupos de pessoas e resistindo a construções sociais opressivas, ortodoxias e dualismo de orientação sexual dominante e identidades de gênero.”. Nesse sentido, os professores atuantes devem fortalecer-se diante da escola e devem situar as escolas como um lugar para questionar, explorar, libertar e buscar explicações sugestivas, em troca de um lugar no qual o conhecimento advém de certeza, autoridade e estabilidade. O diálogo entre os atores deve fundamentar-se como ferramenta de ensino e de aprendizagem que se transforma em um processo contínuo que resulta no exame e mudança de perspectivas. (BROWN, 2020).

A neutralidade posiciona-se na impossibilidade e exige um ensinar com comprometimento. A teoria freireana adverte para esta concretude com que a ideologia dominante insinua a neutralidade da educação. Assim, contrariamente, que na prática pedagógica não pode haver a omissão, mas um sujeito de opções e de ações. Dialogando e revelando aos estudantes a capacidade e a necessidade de analisar, comparar, avaliar e decidir. Com isso, romper a escola como instrumento de apenas reprodução através da transmissão de postura que reproduza de forma natural a hierarquização social. Portanto, esta teoria instiga à produção cultural e social, posicionando a educação como possibilidade emancipatória da classe oprimida.

Nesse sentido, as contradições se mantêm particularmente atual, Paulo Freire alerta para os perigos de uma (des) ideologização e para a necessidade de (re) ideologizar: Neste contexto ele defende uma pedagogia crítico-dialógica que “[...] a apreensão crítica do conhecimento significativo através da relação dialógica. (...) na qual se propõe a construção do conhecimento coletivo, articulando o saber popular e o saber crítico, científico, mediados pelas experiências no mundo.” (FREIRE, 1999, p. 83).

Na elaboração deste trabalho, a análise e a leitura das obras consultadas possibilitaram uma análise descritiva numa visão qualitativa. Com isso, o que levou aos questionamentos: quais desafios e dificuldades têm se encontrado na implementação das relações entre a escola libertadora e os movimentos sociais ao combate as investidas neoliberais? Como se dá na atualidade o confronto entre a persistência do liberalismo e os ensinamentos das teorias freireanas sobre a pedagogia do oprimido? Como se dão as relações entre os DH e as políticas liberais? Pôde-se averiguar a partir da pesquisa bibliográfica e documental dos estudos consultados. Dentro dessa problemática, foi possível atingir o principal objetivo desse

estudo: apresentar as concepções da teoria do pensamento educacional de Paulo Freire e a relação desta teoria e a construção dos DH na atualidade em resposta às realidades liberais.

Por fim, considera-se que este estudo apresentou sua linha de contorno nos limites de dados apresentados pelas obras lidas e interpretadas. Nesse sentido, dificuldades na comparação com outras fontes nos períodos pertinentes, como por exemplo, as concepções ora analisadas que não têm as mesmas conotações, sendo definidas de modo arbitrário conforme a conveniência desse trabalho. Assim, outros trabalhos poderiam aprofundar ou mesmo dar novas dimensões de análises pertinentes às concepções antagônicas de Estado e de sociedade, nas perspectivas liberal e comunitária.

REFERÊNCIAS

ARRIAGADA, Luis Vivero; CHÁVEZ, Walter Molina; ARELLANO, Marcela Huenulao. Acceso inclusivo a la educación superior en Chile: Un análisis desde el capital social de estudiantes vulnerables. *Investigaciones y experiencias*. 0.2916/Inter.7.1.4, Santiago, 2020.

BROWN, Anthony. Queering Teacher Education Through Intergroup Dialogue. *Educational Research for Social Change (ERSC)*. V. 9, n. 2. Sept./ 2020. 16-31
<http://dx.doi.org/10.17159/2221-4070/2020/v9i2a2>

CARVALHO, Sandra Maria Gadelha; PIO, Paulo Martins . A categoria da práxis em Pedagogia do Oprimido: sentidos e implicações para a educação libertadora. **Revista Brasileira de Estudos pedagógicos.**, Brasília, v. 98, n. 249, p. 428-445, maio/ago. 2017.
<http://dx.doi.org/10.24109/2176-6681.rbepe.98i249.2729>

CERQUEIRA, Hugo E. A. da Gama, Trabalho e Política: Locke e o Discurso Econômico. **Revista de Economia Política**, v.. 22, n. 1 jan./mar. 2002. 156-175
<http://dx.doi.org/10.1590/0101-31572002-1241>

DAVIES, Byron; The Affective and the Political: Rousseau and Contemporary Kantianism. Tópicos, Revista de Filosofia 59, Universidad Panamericana. Ciudad de México/México, jul./dic., 2020. <http://doi.org/10.21555/top.v0i59.1110>

DOUBRONT-GUERRERO, Marcel Alejandro. Necesidad de una Hebegogía Transformacional. *Rev. Int. Investig. Cienc. Soc.* v. 17, n1. jun, /2021. 175-194.
<http://dx.doi.org/10.18004/riics.2021.junio.175>

FOLEY JR., William J. Suggestions for Critical Awareness, Accountability, and Transformation in Human Rights Education. Current Issues in Comparative Education (CICE), Volume 23, Issue 1, Winter, 2021. 77 - 89.

LEAKE, Eric. Writing Pedagogies of Empathy: As Rhetoric and Disposition. Composition Forum 34, Summer, 2016.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos.** 3.ed. Petrópolis, RJ. Vozes, 1994.

LOCKE, John. **Vida e obra: ensaio acerca do entendimento humano.** Tradução: Anoar Aiex. Ed. Nova cultural. São Paulo, 2000.

PADILHA, Paulo Roberto; ABREU, Janaina; GADOTTI, Moacir; ANTUNES, Ângela Biz. 50 olhares sobre os 50 anos da pedagogia do oprimido [livro eletrônico] / Paulo Roberto Padilha et. al., (organizadores). 1Ed. **Instituto Paulo Freire**, São Paulo, 2019.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social: ensaio sobre a origem das línguas.** Tradução: Lurdes Santos Machado. Ed. Nova cultura, 2000.

SIERRA, Vânia Morales. FREIRE, Silene de Moraes A moderna construção da vigilância e do controle social no Brasil. R. Katál., Florianópolis. v. 24, n. 1, jan./abr. 2021. 168-176.
<https://doi.org/10.1590/1982-0259.2021.e75233>

WOLDEYES, Yirga Gelaw; Decolonizing Human Rights Education: Critical Pedagogy Praxis in Higher Education. The International Education Journal: Comparative Perspectives, v. 17, n. 1, 2018. 24-36
<https://openjournals.library.sydney.edu.au/index.php/IEJ>

WONG, Sulan. Sobre los fundamentos de la propiedad intelectual. Problema. Anuario de Filosofía y Teoría del Derecho, núm. 14, Ciudad de México, ene./dic. 2020. 369-398
<http://dx.doi.org/10.22201/ijj.24487937e.2020.14.14915>